



## **Município de Quatro Pontes**

Rua Gaspar Martins, 560 - Centro

85.940-000 - Quatro Pontes - Paraná

95.719.381/0001-70 (45)3279-8100

[gabinete@quatroPontes.pr.gov.br](mailto:gabinete@quatroPontes.pr.gov.br)

<http://www.quatroPontes.pr.gov.br>

### **AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, CESAR ALEXANDRE SEIDEL, Prefeito(a) de Quatro Pontes, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 14.133 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pelo(a) contador(a) informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

**Inexibilidade 022/2025 – Credenciamento 002/2025**

**Data de emissão:** 29/05/2025

**Forma de julgamento:** Não se aplica.

**Tipo da licitação:** Credenciamento

**Objeto da licitação:** Credenciamento de empresa ou pessoa física com capacidade técnica para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital. com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

**Forma de Reajuste:** Conforme Edital.

**Local de Entrega:** Conforme Edital.

Quatro Pontes-PR, 29 de maio de 2025.

---

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito